

## Resolução CMSI N° 004/2026

### DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI – ES, PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029.

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – CMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 123 de 22 de junho de 1997, e por unanimidade de votos,

**CONSIDERANDO** a apresentação do Plano Municipal de Saúde, apresentado no dia 13/02/2026 em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026–2029 por meio da Resolução CMSI nº 002/2026;

**CONSIDERANDO** o papel da participação e do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam definidas como diretrizes do Plano Municipal de Saúde de Irupi – ES, para o quadriênio 2026–2029, aquelas constantes no documento aprovado pela Resolução CMSI nº 002/2026.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi - ES, 04 de março de 2026.

**LUIZ FELIPE ANDRADE DE MIRANDA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI - CMSI**